



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ Nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - PR
E-mail: prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br
Site: www.jundiáidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 103/2011

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, de 20/12/2002,

RESOLVE

NOMEAR para exercer a função de Chefe da Divisão de Tesouraria, a servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, Sra. Sílvia Aparecida Otávio, Contínuo GOA 07, portadora da CTPS nº. 24384 Série 00046PR.

Fica assegurada a servidora, uma Função Gratificada, símbolo FG 02, em conformidade com o Anexo IV da Lei Municipal nº. 180/2002, enquanto fizer jus ao seu recebimento.

Esta Portaria, entra em vigor a partir de 10 de novembro de 2011, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 01 de novembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Jornal do Paraná
Em 09/11 de 2011
nº edição 651